



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

EXECUTIVO



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 456 :: SEGUNDA, 24 DE OUTUBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 035/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022..... 1

### DECRETO Nº 035/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

*“TRANSFERE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DECLARANDO FACULTATIVOS OS DIAS 31 DE OUTUBRO E 1º DE NOVEMBRO DE 2022, NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, SR. JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 50, IV, da Lei Orgânica e,

**CONSIDERANDO** que o dia **28 de outubro** (sexta-feira) de 2022, data consagrada às comemorações do **“Dia do Servidor Público;”**

**CONSIDERANDO** que a transferência das comemorações do **“Dia do Servidor Público”** para o dia **31 de outubro** se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que dia **02 de novembro** (terça-feira) de 2022, é **Feriado Nacional de Finados;**

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 37.951/2022, que alterou o Decreto Estadual nº 37.205/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Transferir o dia do ponto facultativo alusivo às comemorações ao “Dia do Servidor Público”, de **28 de outubro de 2022 para o dia 31 de outubro de 2022** e decretar ponto facultativo no dia **01 de novembro de 2022** no âmbito das repartições públicas municipais.

**Parágrafo único:** Ficam excluídos dos pontos facultativos de que tratam o artigo primeiro, os serviços essenciais do município assim considerados:

- I** – Os órgãos e entidades vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, tais como os serviços hospitalares e de ambulatório, nos Centros de Saúde, nos Postos de Saúde etc;
- II** – Serviços de Limpeza Pública;
- III** – Serviços de transportes da área de saúde para atendimento a pacientes; em tratamentos especiais, continuados ou fora do domicílio;
- IV** – Serviços da Guarda Municipal;
- V** – Serviços da Vigilância Sanitária;
- VI** – Serviços do Conselho Tutelar;

**Art. 2º** - O Expediente será normal nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2022, nos órgãos e entidades vinculados

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7ff865fd76a64fc8ef81e2367e6d8c4891de12e5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



à Secretaria Municipal de Saúde, sendo que para estes órgãos o ponto facultativo permanece dia 28 de outubro de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO,  
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO  
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (24/10/2022).**

---

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7ff865fd76a64fc8ef81e2367e6d8c4891de12e5  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

